



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 345, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** do servidor público, **AILTON JESUS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 037.756.541-51, do Cargo de Assistente de Infraestrutura (CC-08), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA